

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 048/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 020 de 02 de março de 1999, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infração referente aos processos administrativos urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidarem, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
00000.045700/2008-09	ALEXANDRE SANTOS
00000.038377/2007-28	ANTONIA BATISTA DA SILVA (SALÃO VISUAL)
00000.045704/2008-89	BONS SONHOS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA
00000.000327/2007-78	FERNANDO ANTONIO DE CASTRO DA SILVA
00000.012539/2009-60	FLAVIANO DA GAMA FERNANDES
23077.031381/2006-84	FRANCISCA DE ARAÚJO CARDOSO
23077.017443/2005-64	FRANCISCO GONÇALO SOBRINHO
00000.039692/2007-72	IVONALDO CARDOSO DE LIMA
00000.008615/2009-32	JONAS ARGEMIRO DE OLIVEIRA
23077.016037/2004-01	JOSÉ ADOLFO DOS REIS
23077.023844/2005-53	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA FILHO
00000.003315/2007-03	KERGINALDO ANTONIO DA SILVA
23077.034602/2005-95	LUZIA OLIVEIRA DE LIMA
23077.017650/2006-08	LUZIMÁ MEDEIROS DE OLIVEIRA (DAMIÃO BENÍCIO CAMARA)
23077.018732/2005-81	MARIA DE LOURDES BERTO DA SILVA
00000.025330/2008-85	SOCICAM-ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
23077.015126/2004-22	SOLAMAR CAFÉ E BAR
23077.012631/2004-15	TADEU CARVALHO

Natal, 05 de agosto de 2009.

*Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro*  
**Secretário Adjunto de Fiscalização e Licenciamento**